



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 22ª(vigésima segunda) Sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento - MG, realizada em caráter extraordinário aos 06 (seis) dias, do mês de dezembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo início às 16h15min (dezesseis e quinze) horas. Contando com as presenças dos Vereadores: Elias Antonio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Valtair Antonio de Assis, Wellington Pereira da Silva e do Presidente José de Castro Silva. O Presidente declara aberta a Sessão, iniciando-se com a oração e logo após fora feita a chamada dos Vereadores, pelo secretário vereador Livercino da Silva Cezario. Seguindo a ordem do dia, fora feita a leitura da Ata da Sessão antecedente, passando-a em discussão e votação ficando aprovada por todos. Logo após leitura do Projeto de Lei Nº11/2016”Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no município de São José do Mantimento e dá outras providencias”.Passando em discussão o referido projeto de lei onde o vereador Hildebrand Kaizer fazendo uso da palavra diz que os consumidores que ficarão isentos desta taxa serão e poucos e completa falando que seu voto é contrário devido não concordar com a cobrança dessa tarifa.O vereador Marcelo Soares Guerra fala que hoje há um problema muito grande de comunicação com quem presta o serviço, e fala que tem que deixar a vista os telefones para todos poderem comunicar quando algum problema existir.O Presidente fala que vai ter um caixa para cumprir com esse serviço e que hoje não há contrato nenhum. Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei obtendo o seguinte resultado 5 votos sim, votando a favor os seguintes vereadores: Elias Antonio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Livercino da Silva Cezário, Marcelo Soares Guerra e Rondinelli Vieira dos Reis e 3 votos não, votando contra os seguintes vereadores: Hildebrand Kaizer, Valtair Antonio de Assis e Wellington pereira da Silva.Ficando assim aprovado. Recebendo este o **nº de Lei 407/2016**. Logo após leitura do Projeto de Lei Nº 12/2016” Autoriza o chefe do executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providencias”.Passando o referido projeto de lei em discussão. Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei sendo aprovado por todos.Recebendo este o **Nº de Lei 408/2016**. Sem mais nada a ser tratado o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão 17h05min(dezessete horas e cinco minutos) horas e eu secretário lavrei a presente ata. São José do Mantimento/MG, aos 06(seis) dia do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Secretário:

Presidente: